

Bônus de 125% no 6º e 12º mês após a adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega realizadas das 10h00min de 13/09/2021 às 23h59min de 20/09/2021, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que realizar nova assinatura nos planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega do Clube Lívolo, mediante a inserção do cupom “**250CLUBELÍVELO**”, ganhará pontuação bônus de 125% (cento e vinte e cinco por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para novas adesões ao plano Clube Top do Clube Lívolo.**
6. Em caso da não inserção do cupom “**250CLUBELÍVELO**”, no momento da adesão o Participante não receberá a bonificação.
7. Campanha válida apenas para adesões realizadas por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
8. A bonificação de 125% (cento e vinte e cinco por cento) será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Lívolo	Acúmulo mensal de Pontos Lívolo	Bonificação de 125% no 6º e 12º mês	Total de Pontos Lívolo acumulados no 6º e 12º mês (acúmulo mensal + bonificação de 125%)
Clube Classic	1.000 Pontos Lívolo	1.250 Pontos Lívolo	2.250 Pontos Lívolo
Clube Plus	3.000 Pontos Lívolo	3.750 Pontos Lívolo	6.750 Pontos Lívolo
Clube Super	7.000 Pontos Lívolo	8.750 Pontos Lívolo	15.750 Pontos Lívolo
Clube Mega	12.000 Pontos Lívolo	15.000 Pontos Lívolo	27.000 Pontos Lívolo

9. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação de 125% (cento e vinte e cinco por cento).
10. Para receber a pontuação bônus de 125% (cento e vinte e cinco por cento) proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento da adesão; iii) inserir o cupom “**250CLUBELÍVELO**” no momento da adesão.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
14. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

15. A Livelu poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.